



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE VEREADOR LUIZ DO DEPÓSITO

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – luidodeposito@gmail.com

PROJETO DE LEI AUTORIZATIVO Nº 110/2018

“Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com a SABESP e ELETROPAULO para implantação de pontos de atendimento”.

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a estabelecer parceria com a SABESP e ELETROPAULO para implantação de pontos de atendimento ao público nas praças de atendimento ao cidadão da Prefeitura localizados nos bairros Santo Eduardo e Santa Tereza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 04 de Dezembro de 2018.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador

Flavio Pereira Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE VEREADOR LUIZ DO DEPÓSITO

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – luidodeposito@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os cidadãos esperam serviços menos burocráticos e mais acessíveis no setor público.

Considerando que, os pontos de atendimento da SABESP e ELETROPAULO trarão maior agilidade no atendimento à população que atualmente precisa se deslocar ao centro para fazer suas solicitações. É uma atitude simples, mas que resultará em satisfação e praticidade para a população.

APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei Autorizativo, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 04 de Dezembro de 2018.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador

Flavio Pereira Lima
Vereador